



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.


RESOLUÇÃO Nº 72

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

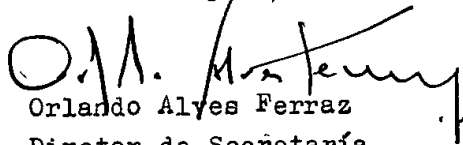
Artº 1º)- É conferido ao Brigadeiro Faria Lima, o
título de "Cidadão Pirassununguense".

Artº 2º)- Esta resolução entrará em vigor na data
de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de junho de 1961.


José Francisco Ribeiro
Presidente

Publicada na portaria desta Câmara
na data supra.)


Orlando Alves Ferraz
Diretor de Secretária